



CONSELHO DE REPRESENTANTES DOS CARTÓRIOS ELEITORAIS

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE REPRESENTANTES DOS CARTÓRIOS ELEITORAIS – 24/05/2018

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito (2018), às 14h00min, na Sede do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, localizada na Rua Francisca Miquelina, 123 – Bela Vista – São Paulo/SP, foi realizada reunião do Conselho de Representantes dos Cartórios Eleitorais, nos termos da Portaria TRE/SP n.º 53/2018. Presentes os membros do Conselho, Sr(a)s. CÁSSIO ROGÉRIO SIQUEIRA, JULIA BALBI ALBERTIN, LUIZ FELIPE MORATORI, IGOR IGNÁCIO, ROSANE CRISTINA DA SILVA, JULIANA FREIRE DOS SANTOS, TALITA BANHOS, SAMUEL DA SILVA PEREIRA e MARCELO PEREIRA MICENA, assim como representantes de diversas áreas temáticas da Secretaria do TRE/SP.

Iniciados os trabalhos, foram realizadas as seguintes deliberações e discutidos os seguintes temas:

Pelo Sr. Mário Tsuyoshi Endo, Coordenador da CCF (Coordenadoria Contábil e Financeira), foi dito que o vale alimentação dos mesários será pago por cartão Visa na modalidade débito, sem chip. O referido cartão é recarregável e será reutilizado por cada mesário no 1º e no 2º turno. Os cartões serão enviados por correios, com as respectivas senhas e o crédito ocorrerá no domingo de manhã. Haverá necessidade de prestar contas. Haverá também uma reserva em espécie para pagamento dos mesários que forem nomeados *ad hoc* ou nomeados em substituição nas vésperas dos pleitos.

Pelo Sr. Alessandro Dintof, Secretário de Administração de Materiais, foi dito que se encontram em andamento as negociações para a utilização das agências franqueadas dos Correios para prestação dos serviços postais aos Cartórios Eleitorais.

Foi dito também que estão em fase de estudo algumas melhorias com vistas a desburocratizar o procedimento de dispensa de licitação.

Reafirmou que há intenção de se realizarem Convênios com as Prefeituras para a limpeza dos Cartórios, mediante repasse de valores pelo TRE/SP às Prefeituras, sendo que a implementação deste projeto será gradual.

Pelo Sr. Daniel Forlivesi, Secretário de Tecnologia da Informação, foi dito o registro impresso do voto será adotado em 5.208 seções no Estado de São Paulo.

A previsão de entrega dos módulos de impressão é 10/09/2018. Esta novidade será implementada na Capital e nos municípios de São Caetano do Sul, Taboão da Serra, Santo André, Osasco e São Bernardo do Campo.

Esclareceu que foram adotados os critérios de proximidade com a Sede do TRE/SP e municípios com votação não biométrica para a escolha das ZEs que adotarão o registro impresso do voto, sendo que em breve será divulgada a lista oficial dos municípios.

Foi dito que o TSE fará um grande remanejamento de UEs pelo Brasil atingindo vários Estados, sendo que o Estado de São Paulo será bastante afetado. O motivo do remanejamento é a existência de outros Regionais que adotarão votação totalmente biométrica e cujo parque de Urnas Eletrônicas encontra-se



CONSELHO DE REPRESENTANTES DOS CARTÓRIOS ELEITORAIS

obsoleto. Como resultado, o TRE/SP receberá 6.800 UEs modelo 2006 e enviará a outros Regionais a mesma quantidade de Urnas, nos modelos 2009 a 2015. As UEs modelo 2006 serão usadas nas MRJs e como urnas de contingência, sendo que cada Cartório terá à sua disposição uma média de 13% urnas de contingência.

Foi dito ainda que há compromisso do TSE para que o Estado de São Paulo seja contemplado com a substituição das UE 2006 por UEs modelos 2019 e/ou 2020, tão logo sejam as mesmas adquiridas.

Informou que a STI está desenvolvendo um aplicativo de monitoramento de filas e ocorrências com Urnas Eletrônicas para utilização no dia da votação. O aplicativo terá como usuários os Apoios Logísticos e o acesso poderá ocorrer por telefone celular ou computador com acesso à internet.

A votação híbrida (identificação convencional e biométrica) somente será adotada nas ZEs que já participaram de tal projeto anteriormente ou que expressamente solicitaram utilizar a votação híbrida nas eleições deste ano.

Pela Sra. Regina Rufino, Assessora-Chefe da ASSPE (Assessoria de Planejamento Estratégico e de Eleições), foi dito que é necessário o apoio do Conselho de Representantes dos Cartórios Eleitorais para incentivar demais os Cartórios a participarem da formulação das metas nacionais do CNJ para os Juízes Eleitorais e para a Justiça Eleitoral no ano 2019, sendo que todos deverão responder à pesquisa interna que ficará disponível de 4 a 15/6/2018. Frisou que as metas a serem estabelecidas precisam ter valor relevante para a sociedade. Solicitou que quando forem realizadas ações para a educação eleitoral, sejam as mesmas devidamente cadastradas. Para tanto, informou que há um formulário específico que deverá ser enviado ao email cidadania@tre-sp.jus.br. Frisou que a ação deverá ser avaliada pelos destinatários mediante preenchimento de pesquisa de satisfação. Informou que o TRE disponibilizará os modelos, a logomarca e material de apoio para essas ações.

Pelo Sr. André Luiz Pavim, Assessor Chefe da Corregedoria, foi dito que a ScAZE possui apenas 04 servidores para atender a mais de 400 ZEs, e que as respostas às consultas são mais ágeis quando feitas por telefone, não sendo viável a adoção de respostas por escrito como padrão.

Esclareceu que não será adotado o INFODIP no âmbito do TRE/SP para tratamento das comunicações sobre direitos políticos, em virtude de dificuldades operacionais por parte do TJ/SP na alimentação do sistema, pois o INFODIP não é tecnicamente compatível com o sistema daquele Tribunal. Por outro lado, esclareceu que os comunicados sobre suspensão e restabelecimento de direitos políticos serão feitos via CODIPEL, sendo que tal sistemática só não foi implementada até o momento porque ainda está pendente a definição das rotinas operacionais e administrativas por parte do TJ/SP.

Pontuou que se encontra em fase de estudos perante a CRE a extinção de alguns livros obrigatórios.

Pelo Sr. Leandro Hiroto Tamashiro, representante da Diretoria Geral, foi dito que a proposta sobre a emenda de feriados é passível de ser implementada, desde que mediante desconto no banco de horas, em virtude do grande acúmulo de



CONSELHO DE REPRESENTANTES DOS CARTÓRIOS ELEITORAIS

horas credoras por parte dos servidores em geral. Pontuou que a proposta será submetida à Presidência para decisão.

No que diz respeito ao horário de expediente nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo da FIFA, esclareceu que a Presidência decidirá em consonância com os Tribunais Superiores, demais Regionais e TJ/SP.

Disse que se encontra em estudo a liberação da cessão de aprendizes e estagiários pelas Prefeituras, observando-se os limites da Lei de Estágio em relação a estes últimos.

Foram definidas algumas rotinas internas de funcionamento do Conselho de Representantes dos Cartórios Eleitorais, ficando decidido que serão realizadas reuniões on-line semanais, nas quais haverá a avaliação das proposições e deliberação sobre suas viabilidades.

Foram criados Grupos de Trabalhos Temáticos sobre Unidades de Atendimento ao Eleitor (Postos e Pontos de Atendimento); Criação de Fóruns Eleitorais e assunção das despesas dos Cartórios pelo TRE; Força de Trabalho (requisitados, terceirizados, estagiários, concurso de remoção etc).

Nada mais.

São Paulo, 24 de maio de 2018.

Conselho de Representantes dos Cartórios Eleitorais